



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## REQUERIMENTO N.º 01/2024

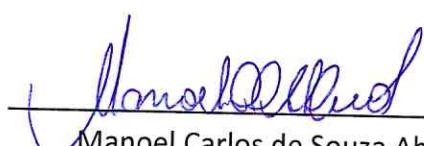
Ao Sr.  
Pedro Vanderli de Rezende  
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

- 1 – Que seja informado quais providências foram tomadas em relação ao arrombamento das portas do vestiário do Campo e se foram utilizadas as imagens das câmeras de monitoramento do local.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 16 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Manoel Carlos de Souza Abbud  
Vereador